



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

1 **ATA DA 161ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA**  
2 **EDUCAÇÃO SUPERIOR - CONAES.** Em vinte e dois de outubro do ano de dois mil e vinte,  
3 às quatorze horas, por videoconferência, teve início a 161ª (centésima sexagésima  
4 primeira) Reunião Ordinária da CONAES, com a presença virtual dos seguintes membros:  
5 **Mário César Barreto Moraes** (Presidente), **Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl** (Notório  
6 Saber), **Esteban Lopez Moreno** (Notório Saber), **Thérèse Hofmann Gatti Rodrigues da**  
7 **Costa** (Notório Saber), **Paulo César Diniz de Araújo** (Representante do Corpo Docente),  
8 **Maria Osmarina do Espírito Santo Oliveira** (Representante do Corpo Técnico-  
9 Administrativo), **Alexandre Ribeiro Pereira Lopes** (Representante do INEP), Além dos  
10 Membros, estiveram presentes: **Mírcea Claro Moller** (da Coordenação-Geral de Avaliação  
11 e Acompanhamento da Diretoria de Avaliação da CAPES, Representando a CAPES), **Lilian**  
12 **Carvalho do Nascimento** (Coordenadora-Geral de Autorização e Aditamento de Cursos  
13 de Educação Superior da DIREG/SERES, Representando a SERES), **Moaci Alves**  
14 **Carneiro** (Diretor de Avaliação da Educação Superior – DAES/INEP), **Sueli Macedo**  
15 **Silveira** (Coordenadora-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de  
16 Ensino Superior da DAES/INEP), além dos seguintes técnicos da DAES/INEP: **Ulysses**  
17 **Tavares Teixeira**, **Tarcísio Ribeiro** e **Suzi Vargas** e das servidoras **Leda Mercia Lopes**  
18 e **Ângela Maria Cabral da Silva**. Foram registradas as ausências justificadas de **Paulo A.**  
19 **Gomes Cardim** (Notório Saber), **Larissa Dias Puerta dos Santos** (Representante do  
20 Corpo Docente), **Paulo Roberto Araujo de Almeida** (Representante da SERES/MEC),  
21 **Weber Tavares da Silva Junior** (Representante da SETEC/MEC), **Carlos Eduardo**  
22 **Sanches da Silva** (Representante da SESU/MEC) e **Benedito Guimarães Aguiar Neto**  
23 (Representante da CAPES). O Presidente deu boas vindas a todos e apresentou para  
24 apreciação e aprovação a Ata da 160ª Reunião Ordinária da CONAES, esclarecendo que  
25 houve apenas a inclusão de um trecho a pedido do Prof. Paulo Almeida da SERES. Após  
26 a aprovação da ata, o Prof. Mário passou aos informes gerais. Iniciou relatando o contato  
27 prévio do Presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação, Prof.  
28 Osvaldir Ramos, que participaria desta reunião, mas por motivo de força maior, alheio a  
29 sua vontade, teve que cancelar sua participação. Desta maneira, o Presidente justificou a  
30 exclusão do item da pauta referente à Articulação com os Sistemas Estaduais de Educação.  
31 Na sequência passou a palavra à Profa. Ana Maria para dar os informes sobre o andamento  
32 da demanda da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Escolas Médicas  
33 (CAMEM). A Profa. Ana consignou que, apesar de várias tentativas, ainda não ocorreu a  
34 reunião entre a equipe do INEP, CONAES e a Diretoria de Desenvolvimento da Educação  
35 em Saúde da SESU, por incompatibilidade de agendas. Mas que a reunião estaria prevista  
36 para ocorrer no próximo dia 29 de outubro. A Profa. Ana aproveitou a oportunidade para  
37 esclarecer que em nenhum momento questionou a atuação e a condução dos processos  
38 pela CAMEM, porém, gostaria de compreender o porquê da avaliação das escolas médicas  
39 dissociada do SINAES e não operacionalizada pelo INEP, conforme competências  
40 estabelecidas em Lei. O Presidente declarou que aguardaria a realização da reunião e não  
41 ocorrendo na data prevista, formularia consulta diretamente à CAMEM. O Prof. Paulo César  
42 interveio para concordar com as indagações da Profa. Ana e questionar sobre a existência  
43 de histórico referente a temática para melhor entendimento. O Prof. Mário explicou que a  
44 dúvida sobre as competências da CAMEM fora suscitada em reunião realizada no final do  
45 ano de 2019 e o tema retomado na última reunião, não havendo, portanto, maiores dados



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

46 e informações a respeito. O próximo item dos informes seria da relatoria da Representante  
47 Discente, Larissa Puerta, sobre a revisão do Regimento Interno da CONAES. Tendo em  
48 vista a impossibilidade de comparecimento da discente, o Presidente compartilhou as  
49 informações sobre o tema, repassadas anteriormente por ela. O Prof. Mário comunicou a  
50 realização de reunião da relatora com a equipe da DAES/INEP e o recebimento de  
51 contribuições do órgão. Explicou, ainda, que na próxima reunião ordinária serão  
52 apresentadas as propostas recebidas e, por este motivo, pediu o empenho de todos para  
53 enviarem suas contribuições até o dia 19 de novembro, para que a relatora possa compila-  
54 las e apresenta-las na reunião do dia 26/11. Esclareceu, ainda, que a pretensão de votar o  
55 texto final seria na reunião de dezembro, após o cotejamento e debates da reunião de  
56 novembro. Na sequência passou a palavra ao Prof. Moaci Carneiro para dar os informes  
57 sobre a revisão dos critérios objetivos para aprovação das áreas a serem submetidas ao  
58 ENADE e sobre a revisão dos instrumentos de avaliação. O Prof. Moaci aproveitou para  
59 justificar o atraso do Presidente do INEP, em função de convocação para uma reunião, mas  
60 que o mesmo se faria presente tão logo terminasse o compromisso. Após, pediu que o  
61 Coordenador da DAES/INEP, Prof. Ulysses Tavares, tecesse as considerações sobre a  
62 revisão dos critérios. Ulysses explicou que estão sendo levantados dados para a realização  
63 de estudos com a finalidade de redefinir esses critérios. Explicou, ainda, que são várias as  
64 frentes de ação, pois haveria que se observar o número mínimo de cursos para que tenham  
65 professores suficientes na montagem das provas; o número mínimo de alunos para que o  
66 resultado do exame tenha significância estatística; e, por fim, os custos para a realização  
67 de cada área. Ulysses esclareceu que em função da equipe de estatística do órgão ser  
68 bastante reduzida e com várias atribuições e, levando em consideração, que as áreas do  
69 ENADE 2021 já teriam sido aprovadas e que os novos critérios seriam utilizados no ENADE  
70 2022, pediu prazo para que a proposta fosse apresentada em fevereiro de 2021. A Profa.  
71 Ana Maria questionou sobre a aplicabilidade da nova regra, se a mesma precisaria respeitar  
72 o princípio da anualidade. Ulysses esclareceu que por se tratar de procedimento interno,  
73 que não altera a portaria que regulamenta a matéria (Portaria Normativa 840/2018, na qual  
74 dispõe que compete ao INEP indicar a relação das áreas de avaliação que compõem o  
75 calendário anual de provas do ENADE e que a CONAES poderá complementar ou alterar  
76 a referida relação, considerando critérios como a série histórica de áreas de avaliação, a  
77 abrangência da oferta dos cursos e a quantidade de estudantes matriculados, com base no  
78 ciclo avaliativo trienal), estaria contemplada a discricionariedade da Comissão, não  
79 havendo empecilhos para a sua imediata aplicabilidade. O Presidente submeteu aos  
80 presentes a solicitação, que fora aprovada. Para finalizar a primeira parte da reunião,  
81 devolveu a palavra ao Prof. Moaci para trazer as considerações sobre a revisão dos  
82 instrumentos. O Prof. Moaci iniciou expondo a realização de videoconferência com a  
83 presença da Profa. Ana Maria e do Prof. Esteban Moreno, conforme definido na reunião  
84 anterior da Comissão. Entretanto, pontuou que durante a reunião surgiram divergências de  
85 entendimento quanto ao propósito do encontro. Para o INEP, seria para receber sugestões  
86 e para a CONAES, seria para conhecer a proposta em desenvolvimento pelo INEP.  
87 Informou que diante da incompatibilidade, a reunião não prosperou. Após, esse relato, o  
88 Prof. Moaci entendeu por bem trazer ao conhecimento do Colegiado o procedimento  
89 adotado pelo Instituto quanto aos estudos de natureza técnica desenvolvidos. Explicou as  
90 instâncias anteriores à apresentação/divulgação para os “outros atores” do sistema.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

91 Destacou que esses estudos são de âmbito interno e que precisam obedecer uma escala  
92 hierárquica, antes de serem compartilhados, por serem informações sensíveis, com  
93 repercussão imediata na sociedade. Por fim, esclareceu que são diretrizes emanadas pelo  
94 Senhor Ministro de Estado da Educação. A Profa. Ana Maria também apresentou suas  
95 colocações sobre o encontro com a equipe da DAES/INEP. Declarou que ficou surpresa  
96 com as mudanças nos procedimentos adotados pela atual gestão do INEP, as quais  
97 deveriam ter sido expostas quando da sugestão da retomada dos trabalhos do GT  
98 CONAES/INEP de Revisão dos Instrumentos. Reforçou que em momento algum pediu  
99 informações confidenciais e restritas do Órgão, mas que esperava, apenas, participar das  
100 discussões do GT da mesma maneira de sempre. Enfatizou que respeita a decisão do INEP  
101 e que estaria à disposição da CONAES quando da submissão da matéria à Comissão.  
102 Destacou, por fim, que participou das discussões da elaboração desde o primeiro  
103 instrumento, como membro da Comissão de Revisão dos Instrumentos, e que a CONAES  
104 sempre teve participação nessas discussões. O Prof. Esteban interveio afirmando que havia  
105 entendido os argumentos apresentados pelo Prof. Moaci no dia da videoconferência,  
106 acreditando ser de cunho legal. Mas que após sua presente explanação, compreendeu que  
107 os argumentos sofreram alterações, fazendo-o crer que se tratava de decisão pautada em  
108 relação de confiança. Acrescentou, ainda, que uma comissão coparticipativa seria salutar  
109 e abreviaria etapas. A Profa. Ana Maria registrou sua concordância com o entendimento do  
110 Prof. Esteban. O Prof. Moaci rebateu os entendimentos do Prof. Esteban e da Profa. Ana,  
111 afirmando que em nenhum momento referiu-se à falta de confiança para as mudanças dos  
112 procedimentos internos do INEP. Encerrando as discussões do tema, o Presidente declarou  
113 que caberia à CONAES, no momento, acatar a decisão do INEP de suspender a interação  
114 com o grupo de trabalho, anteriormente definido. Registrou que o Colegiado entende  
115 dissolvido o GT/Instrumentos de Avaliação e que a CONAES aguardaria o envio da  
116 proposta de alteração dos instrumentos, quando concluída pelo INEP, visando seu exame  
117 e deliberação. Dando continuidade, o Presidente passou a palavra ao Presidente do INEP,  
118 Alexandre Lopes, para apresentar os dados do ENADE 2019, objeto da ordem do dia. O  
119 Presidente do INEP cumprimentou a todos, pediu desculpas pelo atraso e solicitou ao Prof.  
120 Ulysses Tavares proceder a apresentação. A Profa. Thérèse pediu licença para deixar  
121 consignado em ata a solicitação do envio prévio das apresentações objeto de pauta,  
122 ressaltando que não se referia à atual apresentação. Questionamentos quanto ao material  
123 da última reunião foram levantados e esclarecidos. Ficou consentido que a equipe do INEP  
124 repassaria para a Secretaria Executiva da CONAES, que por sua vez daria os devidos  
125 encaminhamentos. Quanto a apresentação dos dados do ENADE 2019 fora disponibilizado  
126 em *chat* link com o material. A SE/CONAES também fará o encaminhamento do material  
127 disponibilizado pelo INEP. O Prof. Ulysses iniciou fazendo uma contextualização do Exame,  
128 destacando que focaria nos dados gerais, sem, entretanto, deixar de mostrar as suas  
129 devolutivas. No ano de 2019 foram avaliados os Cursos de Bacharelado das áreas de  
130 Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde e áreas afins  
131 e dos Cursos Superiores de Tecnologia, nas áreas de Ambiente e Saúde, Produção  
132 Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança, referentes ao Ano I do Ciclo Avaliativo  
133 Trienal do ENADE. Foram avaliadas no total 29 áreas. Apresentou dados de estudantes  
134 concluintes inscritos no Exame e de presentes no dia da prova. Destacou o quantitativo de  
135 estudantes por categoria administrativa da IES (público ou privada) e da modalidade de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

136 ensino (presencial ou EaD), assim como de resultados válidos para fins de avaliação e de  
137 respondentes ao questionário dos estudantes. Apresentou dados do total de IES  
138 participantes e de cursos, observando sempre a categoria administrativa e a modalidade  
139 de ensino. Acrescentou que as provas são aplicadas em todos os Estados e Municípios  
140 com sede dos cursos com estudantes concluintes inscritos ou com sede do polo de apoio  
141 EaD. Demonstrou que vem aumentando o número de estudantes, de cursos e de IES  
142 avaliados a cada ciclo, assim como apresentou dados do quantitativo de alunos inscritos,  
143 presentes e que responderam ao questionário do estudante, separados por área de  
144 avaliação, o que permitiu observar o comprometimento dos alunos de cada área. Teceu  
145 considerações a respeito do perfil socioeconômico dos estudantes, ressaltando que são  
146 dados referentes àqueles que responderam ao questionário. Informou que o questionário é  
147 composto por duas partes: uma de perguntas do perfil sócio educativo propriamente dito e  
148 outra, de caráter avaliativo, em que o estudante responde questões de percepção do seu  
149 processo formativo. Do perfil dos estudantes apresentou dados referentes à faixa etária,  
150 sexo, estado civil, escolaridade dos pais, com quem mora, renda familiar, trabalho,  
151 modalidade de ensino e grau acadêmico, assim como de beneficiados por bolsas de  
152 estudos e financiamento do curso e subsidiados por programas do Governo Federal. Em  
153 seguida, passou aos resultados do Exame, apresentando as médias das notas de cada  
154 componente da prova (formação geral e componente específico) e da nota geral por área  
155 de avaliação. Apresentou ainda informações dos melhores desempenhos em formação  
156 geral e das IES com a maior nota no componente específico por área. Concluiu a  
157 apresentação dos dados gerais, analisando a nota geral dos estudantes, por categoria  
158 administrativa. Para demonstrar o potencial dos resultados do ENADE, fez um recorte  
159 específico dos dados e resultados do perfil e do desempenho dos estudantes dos cursos  
160 de Medicina, explicando que poderia ter sido qualquer outro curso. O Prof. Ulysses  
161 salientou que esses são alguns dos resultados possíveis, considerando que o ENADE traz  
162 uma gama enorme de dados que possibilitam inúmeras análises. Quanto às devolutivas do  
163 Exame, destacou que as informações serviriam como subsídio para a elaboração de  
164 políticas públicas, baseadas em evidências. Que as devolutivas têm como função orientar  
165 as instituições participantes a respeito do desempenho dos cursos oferecidos, pois por meio  
166 dos dados, as IES poderiam analisar os resultados dos processos formativos  
167 implementados e promover seu aperfeiçoamento. Continuou explicando que as devolutivas  
168 possibilitam aos pesquisadores o acesso a um grande conjunto de dados e de análises que,  
169 por sua vez, facilitariam diferentes estudos e pesquisas sobre a educação superior. Por fim,  
170 ressaltou a importância das devolutivas para a sociedade civil, uma vez que permitem  
171 consultas aos resultados e relatórios. Quanto aos relatórios (síntese de área, desempenho  
172 de curso, desempenho de IES) explicou as informações e os dados que os compõem.  
173 Consignou que o relatório síntese de área apresenta análises sobre o comportamento de  
174 todos os cursos que fazem parte de uma mesma área de conhecimento, que o documento  
175 traz dados correlacionados entre indicadores quantitativos e qualitativos da avaliação,  
176 considerando as características desejadas na formação do perfil profissional pretendido,  
177 além de análises técnicas da prova, permitindo a análise específica sobre o desempenho  
178 de cursos e estudantes. Prosseguiu explicando que o relatório de desempenho de cursos  
179 traduz os resultados obtidos a partir da análise do desempenho e do perfil dos estudantes  
180 de um determinado curso avaliado. E que o relatório de desempenho de IES seria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

181 direcionado às instituições de ensino, por conter informações que possibilitam aos  
182 dirigentes terem uma visão ampliada dos resultados do ENADE, a partir da participação do  
183 conjunto dos cursos que oferecem. Continuando na exposição das devolutivas, trouxe  
184 informações sobre o boletim de desempenho do estudante, comentando que o mesmo seria  
185 obtido por meio de senha individual, contendo as notas, bem como as estatísticas  
186 agregadas por curso, região, UF, área de avaliação e Brasil, para comparação em caráter  
187 restrito. Mencionou, ainda, os microdados do ENADE, explicando ser o menor nível de  
188 desagregação de dados recolhidos em cada edição do exame e que poderiam ser  
189 acessados no Portal do INEP no seguinte endereço: <http://portal.inep.gov.br/microdados>.  
190 Para finalizar sua apresentação, o Prof. Ulysses Tavares trouxe os resultados dos  
191 Indicadores de Qualidade da Educação Superior: Conceito Enade e IDD, ressaltado que o  
192 CPC e o IGC estariam previstos para serem divulgados em meados de dezembro. As  
193 planilhas do Conceito Enade e do IDD 2019 também estão disponíveis no endereço  
194 eletrônico [https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-](https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/indicadores-de-qualidade-da-educacao-superior/resultados)  
195 [indicadores/indicadores-de-qualidade-da-educacao-superior/resultados](https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/indicadores-de-qualidade-da-educacao-superior/resultados), com informações  
196 de cada curso avaliado. Entre os dados estão o número de concluintes inscritos, número  
197 de concluintes participantes, nota bruta em formação geral, nota padronizada em formação  
198 geral, nota bruta no componente específico, nota padronizada no componente específico,  
199 Conceito Enade (contínuo), Conceito Enade (faixa), IDD (contínuo) e IDD (faixa). A título de  
200 complementação, apresentou e encaminhará para disponibilização de todos, dados da  
201 participação de estudantes no ENADE, apresentando a evolução do percentual de  
202 estudantes que deixaram a prova objetiva e a prova subjetiva em branco, percentual de  
203 notas abaixo de 20 pontos, dados esses que expressariam o comprometimento dos  
204 estudantes com o exame. Concluiu afirmando a necessidade de maior conscientização pelo  
205 estudante da importância do ENADE para o SINAES, mas que os números demonstram o  
206 avanço do engajamento do aluno. O Presidente Mário Moraes passou a palavra ao  
207 Presidente do INEP, Alexandre Lopes, para suas considerações. O Presidente Alexandre  
208 iniciou colocando a questão da necessidade de revisão da Lei do SINAES, por acreditar ser  
209 o momento de repensar o ENADE, repensar os indicadores e as avaliações *in loco*.  
210 Continuou argumentando que essa reflexão perpassa por visitar a legislação, exigindo  
211 uma revisão um pouco mais profunda. Alegou que não obstante o alcance das devolutivas  
212 do ENADE, faz-se necessário responder algumas indagações, como por exemplo “se o  
213 sistema de avaliação como um todo estaria servindo como indutor de qualidade da  
214 educação superior ou servindo apenas para a regulação”. Relatou que em conversas com  
215 o Ministro de Estado da Educação, Prof. Milton Ribeiro, o mesmo manifestou a  
216 concordância da necessidade de aprimoramento do sistema de avaliação. Reforçou  
217 entender ser um longo processo, mas que a CONAES poderia ser a semente inicial de  
218 discussão. O Prof. Esteban pediu a palavra para primeiramente declarar ser apreciador do  
219 ENADE, defendendo inclusive sua aplicabilidade no mestrado e doutorado e para aproveitar  
220 as colocações do Presidente do INEP e sugerir a revisão do cálculo do CPC, de modo a  
221 incluir o quantitativo de alunos matriculados por curso, considerando a elevada demanda  
222 de cursos EaD e a busca pela verossimilhança estatística. No ensejo das indagações e  
223 provocações, a Profa. Thérèse levantou a questão dos cursos, que devido as suas  
224 especificidades, não preenchem os critérios mínimos exigidos para a avaliação, o que  
225 dificulta a devolutiva para a sociedade do resultado dos investimentos aplicados,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

226 principalmente após a expansão universitária com o REUNI. O Prof. Mário, além de  
227 concordar com as colocações anteriores, reforçou a importância do reconhecimento da  
228 CONAES no processo de aperfeiçoamento do SINAES. Finalizada a ordem do dia, passou-  
229 se aos assuntos gerais. O Presidente teceu comentários a respeito do Blog da Reitoria nº  
230 460 (Centro Universitário Belas Artes de São Paulo), de 05 de outubro de 2020 e autoria  
231 do Prof. Paulo Cardim, membro deste Colegiado, encaminhado a todos para conhecimento.  
232 No texto, o Prof. Paulo Cardim informa sobre a publicação de portarias, nas quais são  
233 levantados os quantitativos de atos em vigência no INEP e no MEC: a) Portaria INEP nº  
234 552, de 28 de setembro de 2020, que publica a listagem dos atos normativos infra legais  
235 vigentes do Órgão e b) Portaria nº 784, de 30 de setembro de 2020 que publica a listagem  
236 completa dos atos normativos inferiores aos decretos vigentes no MEC. Segundo o  
237 levantamento são 1.050 atos no âmbito do INEP e 790 no MEC. O Prof. Mário comentou o  
238 número expressivo de atos e o peso desse arcabouço infralegal nos processos de  
239 avaliação. O Presidente do INEP esclareceu que o levantamento fora em decorrência de  
240 decreto presidencial, com a finalidade de desburocratização do Estado. Informou que  
241 subseqüentemente as normas serão simplificadas, racionalizadas e consolidadas. O Prof.  
242 Mário sugeriu que o INEP divulgasse em seu portal todas as normas em vigor. O Presidente  
243 do INEP, Alexandre Lopes, informou crer que essa publicidade era feita. Alexandre Lopes,  
244 por fim, solicitou ao Prof. Mário a inclusão na pauta da próxima reunião ordinária, a definição  
245 da data para o ENADE 2020. O Presidente acatou a solicitação. Por fim, agradeceu a  
246 presença de todos, especialmente da Profa. Lilian Nascimento da SERES e da Profa.  
247 Mírcea Mollerli da CAPES e convocou os presentes para a próxima reunião ordinária, a  
248 realizar-se no dia 26 de novembro de 2020, às 14h. Leda Mercia Lopes, servidora lotada  
249 na Secretaria Executiva da CONAES, lavrou os presentes termos que, depois de lidos e  
250 achados conformes, serão aprovados pelos respectivos membros presentes à 162ª  
251 Reunião Ordinária. Brasília, 22 de outubro de 2020.

---

Mário César Barreto Moraes  
(Notório Saber)

---

Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl  
(Notório Saber)

---

Thérèse Hofmann Gatti Rodrigues da Costa  
(Notório Saber)

---

Esteban Lopez Moreno  
(Notório Saber)

---

Paulo César Diniz de Araújo  
(Corpo Docente)

---

Maria Osmarina do Espírito Santo Oliveira  
(Corpo Técnico-Administrativo)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

---

Alexandre Ribeiro Pereira Lopes  
(Representante do INEP)

---

Mircea Claro Moller  
(Representando a CAPES)

---

Lilian Carvalho do Nascimento  
(Representando a SERES/MEC)

---

Leda Mercia Lopes  
(Servidora da CONAES)